

PORTARIA Nº 078/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 584/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 07.01.2022 14.01.2022	a Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
De 14.01.2022 21.01.2022	a Dra. Tathiana Mayra Franco Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
De 21.01.2022 28.01.2022	a Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
De 28.01.2022 04.02.2022	a Dr. Ricardo Morari Pereira Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
De 04.02.2022 11.02.2022	a Dr. João Cláudio Ferreira de Souza Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini
De 11.02.2022 18.02.2022	a Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil Barbosa
De 18.02.2022 25.02.2022	a Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
De 25.02.2022 04.03.2022	a Dra. Tathiana Mayra Franco Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
De 04.03.2022 11.03.2022	a Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
De 11.03.2022 18.03.2022	a Dr. Ricardo Morari Pereira Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
De 18.03.2022 25.03.2022	a Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil Barbosa

De 25.03.2022 a 1º.04.2022 Dr. João Cláudio Ferreira de Souza Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini

De 1º.04.2022 a 08.04.2022 Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge

De 08.04.2022 a Dr. Fernando Ciscato

15.04.2022 Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar

De 15.04.2022 a Dr. Ricardo Morari Pereira

22.04.2022 Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva

De 22.04.2022 a Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil
29.04.2022 Barbosa

De 29.04.2022 a Dr. João Cláudio Ferreira de Souza Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini
06.05.2022

De 06.05.2022 a Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessora Jurídica: Luana Silva
13.05.2022

De 13.05.2022 a Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
20.05.2022

De 20.05.2022 a Dr. João Cláudio Ferreira de Souza Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini
27.05.2022

De 27.05.2022 a Dr. Fernando Ciscato
03.06.2022 Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar

De 03.06.2022 a Dr. Ricardo Morari Pereira
10.06.2022 Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva

De 10.06.2022 a Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil
17.06.2022 Barbosa

De 17.06.2022 a Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
24.06.2022

De 24.06.2022 a 1º.07.2022 Dr. João Cláudio Ferreira de Souza Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar